



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

**RELATÓRIO DE RESULTADOS DE ATIVIDADES DE
AUDITORIA, INSPEÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCALIZAÇÃO**

EXERCÍCIO DE 2020



**SÃO LUÍS
ABRIL DE 2021**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**SÍNTESE DE RESULTADOS DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA, INSPEÇÃO
ADMINISTRATIVA E FISCALIZAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2020**

O presente relatório apresenta uma síntese de resultados relativos aos trabalhos e às atividades desenvolvidas no exercício de 2020 pela Coordenadoria de Controle Interno, a fim de que seja disponibilizada no portal institucional de TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS, em cumprimento às obrigações de divulgação e transparência constantes do parágrafo 4º do art. 9º da IN TCU nº 84/2020, combinado com inciso VI da Portaria GP nº 30/2021.

<p>1 - AUDITORIA NA GESTÃO DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO</p>	<p>Protocolo:1417/2020</p>
<p>OBJETIVO:Avaliar se a gestão de segurança da informação do TRT 16ª Região garante a confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade dos ativos de informação.</p>	
<p>QUESTÕES DE AUDITORIA:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Foram instituídas Instruções Normativas conforme as diretrizes estabelecidas na Política de Segurança da Informação e Comunicação do TRT da 16ª Região?b) Foram instituídos procedimentos para Tratamento e Classificação da Informação conforme consignado na Política de Segurança da Informação e Comunicação do TRT da 16ª Região?c) Foram instituídos procedimentos para Tratamento de Incidentes conforme consignado na Política de Segurança da Informação e Comunicação do TRT da 16ª Região?d) Foram instituídos procedimentos para Gestão de Risco conforme consignado na Política de Segurança da Informação e Comunicação do TRT da 16ª Região?	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

- e) Foram instituídos procedimentos para Gestão de Continuidade conforme consignado na Política de Segurança da Informação e Comunicação do TRT da 16ª Região?
- f) Foram instituídos procedimentos para Controle de Acesso (lógico e físico) conforme consignado na Política de Segurança da Informação e Comunicação do TRT da 16ª Região?
- g) Foram instituídos procedimentos para Utilização de Recursos de TIC conforme consignado na Política de Segurança da Informação e Comunicação do TRT da 16ª Região?
- h) Foram instituídos procedimentos para Geração e Restauração de Cópias de Segurança (Backup) conforme consignado na Política de Segurança da Informação e Comunicação do TRT da 16ª Região?

CONCLUSÃO: Foi verificado que os atos normativos necessários à consecução da Política de Segurança da Informação e Comunicações, foram editados, entretanto não houve a devida execução das obrigações contidas no Processo de Gestão de Riscos, no Plano de Continuidade de Negócio (PCN), no Processo de Cópia de Segurança (Backup) e de Restauração (Restore) de Dados de Tecnologia da Informação e Comunicação, assim como não foram desenvolvidos os trabalhos necessários para a implantação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

2- AUDITORIA NA GESTÃO DOS CONTRATOS

Protocolo:1421/2020

OBJETIVO: Avaliar a eficácia da gestão e da fiscalização de contratos de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, de acordo com a legislação vigente.

QUESTÕES DE AUDITORIA:

- a) A gestão dos contratos administrativos está sendo exercida de forma eficaz?
- b) A fiscalização dos contratos está sendo realizada satisfatoriamente?



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

CONCLUSÃO: Foram verificadas impropriedades tanto na gestão administrativa dos contratos quanto na fiscalização da execução dos mesmos que necessitam ser corrigidas de modo que o Regional possa alcançar seus objetivos estratégicos de maneira mais efetiva.

3 - AUDITORIA NA ENTREGA DE DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS E/OU AUTORIZAÇÃO DE ACESSO

Protocolo:4835/2020

OBJETIVO: Verificar o cumprimento da Lei n 8.730/1993 pelos magistrados e servidores com cargos e funções comissionadas.

QUESTÕES DE AUDITORIA:

- a) Os magistrados e servidores ocupantes de cargos e funções comissionadas estão cumprindo a obrigatoriedade de entrega anual da declaração de bens e renda ou declaração de acesso à CGP?
- b) Está sendo solicitada por ocasião de posse e desocupação/exoneração de cargos e funções, a declaração de bens e renda ou autorização de acesso?
- c) A CGP está remetendo anualmente ao TCU, no prazo de 30 (trinta) dias após a data-limite estipulada pela Secretaria da RFB para entrega da DAAI-PF, cópias das Declarações de Bens e Rendias ou a relação atualizada das autorizações de acesso dos magistrados desta Corte?

CONCLUSÃO: Os controles empregados pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas quanto a obrigatoriedade de entrega dos magistrados e servidores ocupantes de cargo ou função comissionada estão sendo efetivos e garantido o atendimento da Instrução Normativa Nº 067/2011 do TCU.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

**4 - AUDITORIA NA CONCESSÃO DE
APOSENTADORIAS**

Protocolo:5421/2020

OBJETIVO: Analisar as concessões e pagamentos de aposentadorias concedidas por este Regional.

QUESTÕES DE AUDITORIA:

- a) A gestão do processo de aposentadoria é efetiva?
- b) Os controles internos empregados no processo de aposentadoria são eficazes?

CONCLUSÃO: A gestão do processo de aposentadoria, gerenciamento de riscos e os controles internos empregados nesse processo necessitam de aprimoramentos para o alcance de maior efetividade, visto que, o processo de aposentadoria não está mapeado e formalizado; não existe iniciativa para mitigar os impactos das aposentagens na força de trabalho do TRT nos próximos anos em face da impossibilidade de nomeação de novos magistrados e servidores; os controles empregados para cálculo do tempo de contribuição e proventos de aposentaria proporcional e pela média são frágeis considerando o volume de dados envolvidos.

Responsável pelas Informações: Coordenadoria de Controle Interno.

São Luís, 22 de abril de 2021

Periodicidade: anual.